



INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL

Av. Vereador Abrahão João Francisco Edifício Cristine, 2600 - Centro · Itajaí/SC · CEP 88307301

Contato: inis@itajai.sc.gov.br · 4733488031



Dados do Requerimento

132368

Empreendedor

Nome: Lucas Guimarães Pires

CPF/CNPJ: 33930222884

Endereço Rua Caramuru 106, 50 - Estuário · **CEP:** 11025280

Município: SANTOS

Estado: SP

Empreendimento

REEFERBRAS SUL REPAROS EM CONTAINERS E COMERCIO LTDA - 06941287000130

Endereço: Rua Joaquim José de Freitas, 176 - São João · **CEP:** 88304120

Município: ITAJAÍ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 731029.995, Y 7021871.397

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 3314-7/07

Descrição do Empreendimento: A REEFERBRAS possui como atividade econômica a manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial. Entretanto, no estabelecimento localizado na Rua Joaquim José de Freitas, nº 176, Itajaí/SC, são desenvolvidas exclusivamente atividades administrativas e de apoio operacional, com colaboradores atuando em escritório, utilizando computadores para rotinas administrativas, comerciais, planejamento e suporte às operações externas. O local também é utilizado para guarda e armazenamento de ferramentas e equipamentos de apoio utilizados pelas equipes técnicas, não sendo realizadas no estabelecimento atividades de manutenção, reparação, desmontagem, lavagem, pintura ou intervenção em máquinas e equipamentos. Os serviços de manutenção e reparação são executados diretamente nas instalações dos clientes da REEFERBRAS, principalmente em terminais portuários da região. No endereço informado não há processo produtivo, utilização ou armazenamento de produtos químicos perigosos, óleos, solventes ou combustíveis, tampouco geração de resíduos perigosos decorrentes das atividades de manutenção. Os resíduos gerados são compatíveis com atividades administrativas e de escritório.

Data: 17/09/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou

apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.